

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 – LEI 13.019/14**  
**ATA N.º 03/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.147/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de processo de celebração de parceria, com o recebimento quanto a aprovação do plano de trabalho do **Chamamento Público nº 02/2019 da Lei nº 13.019/14**, e recebimento de documentação.

A Comissão enviou no dia 16/04 e recebeu no dia 18/04/2018, através do memorando interno 80/2019 da SMDS em anexo (processo 3904/2019), a aprovação do plano de trabalho apresentado pela OSC CEAVA Centro de Entidades Assistenciais de Vacaria, CNPJ 88.680.749/0001-78, informando que o mesmo está de acordo com o solicitado. Após a aprovação, abriu-se o prazo para apresentação de documentos e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

Consoante ata de nº 02/2018, a OSC entregou, antecipadamente, a documentação para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais, a qual a Comissão passou a analisar na mesma sessão.

Aberto o envelope contendo a documentação para celebração, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão de Seleção, sendo que a mesma foi considerada apta.

Após análise da documentação, com verificação de que a OSC não incorre nos impedimentos (vedações legais) e de posse do plano de trabalho aprovado pela SMDS, a Comissão encaminhou o processo para parecer de Órgão Técnico que, após análise, encaminhou documento, em anexo, assinado pela responsável técnica, Assistente Social Rosi Paim Bonella, CRESS2564, atestando para os devidos fins, que o projeto possui viabilidade técnica (processo 3980/2019).

Após parecer técnico de viabilidade, a Comissão encaminhou o processo para parecer da assessoria/consultoria jurídica.

Em caso de parecer favorável do respectivo órgão, o processo deverá receber a designação de um Gestor nomeado pela SMDS, bem como a designação de uma Comissão de Monitoria e Avaliação também nomeada pela SMDS (se outra Comissão, específica, não for formada, este processo deverá ser monitorado pela Comissão da Portaria nº 256/2018). Após as designações, poderá ser encaminhado para assinatura do termo de colaboração e publicação do extrato do termo de colaboração.

Esta ata encontrar-se-á disponível também no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Seleção, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.